



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.826
Projeto de Lei nº 5.983/2009
Autor: Poder Executivo Municipal


Dá denominação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Ginásio Poliesportivo Arivaldo Maia", o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Cleto Falcão s/n, Jacintinho nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 28 de agosto de 2009.


José Cicero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
29/08/09
Joel de O. S.
Funcionário

